

**Lei Nº 1097/2011**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Os Anexos de Metas Fiscais e Prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para a elaboração do orçamento de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 1072/2011, ficam readequados nos termos dos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 14 de dezembro de 2011.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**